



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Projeto de Lei nº 22/2025.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Prédios, Logradouros públicos e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve **José Edson Duarte Beserra**, com fulcro no art. 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda com suporte Legislativo na LOM (Lei Orgânica Municipal).

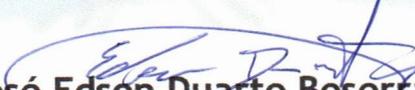
P R O P Õ E O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas de “**MARIA AUXILIADORA DUARTE BESERRA**” as dependências da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.


José Edson Duarte Beserra
-Vereador/Autor-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 2025

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 022/2025, de iniciativa do Vereador José Edson Duarte Beserra, que dispõe sobre a denominação de ruas, avenidas, prédios, logradouros públicos e dá outras providências.

RELATÓRIO:

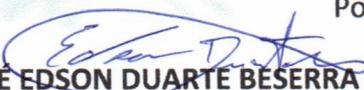
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador Napoleão Cordeiro, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 18 de agosto de 2025.


JOSE EDSON DUARTE BESERRA
PRESIDENTE


IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA
SECRETÁRIA


NAPOLEÃO ALMEIDA CORDEIRO
MEMBRO